

032/21



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2020

(Autoria do Executivo)

S.S. 08/02/21
AV Comissões.
[Signature]

Altera o art. 4º, *caput* e inciso II, do Projeto de Lei nº 23/2020, incluindo representantes de sindicatos no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.

Art. 1º. O *caput* e inciso II do art. 4º do Projeto de Lei nº 23/2020 passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º.** O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER será composto por 14 (quatorze) membros titulares e os seus respectivos suplentes, divididos entre representantes do governo, representantes dos trabalhadores e representantes dos empregadores, mediante indicações dos respectivos órgão e entidades, que serão:

(...)

II Representantes dos Trabalhadores:

(...)

- d) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região – Sindtrans;
- e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tatuí,
- f) Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP;
- g) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região – Sinserv; e

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dede Sallum.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código CFB5-13CE-F142-E37D.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

h) Sindicato dos Eletricitários de Campinas – Sinergia”.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 21 de dezembro de 2020.

EDUARDO DADE SALLUM
Vice-Presidente

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinado.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código CFB5-13CE-F142-E37D.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda inclui no rol de membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, criado através do Projeto de Lei nº 23/2020, de autoria do Poder Executivo, sindicatos de grande relevância e representatividade em nosso município, como o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, que representa mais de 15 mil trabalhadores e trabalhadoras em transporte urbano, suburbano, rodoviário, de fretamento e de cargas em 42 municípios da região, incluindo Tatuí.

Também contempla o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tatuí, que representa todos os trabalhadores e trabalhadoras do campo do nosso município, sendo fundamental que estes participem das discussões a respeito do trabalho e geração de renda em nossa cidade; a APEOESP, que possui uma subsele em Tatuí e atua bravamente em defesa dos professores e professoras da rede pública estadual de ensino; o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região – Sindiserv, que representa todos os servidores públicos municipais da nossa cidade, os quais constituem grande parte dos trabalhadores de Tatuí; e o Sindicato dos Eletricitários de Campinas - Sinergia, que possui uma longa história de luta pelos direitos não só dessa categoria, mas de todos os trabalhadores e trabalhadoras, possuindo importantes representações em nosso município.

Assim sendo, se demonstra de grande importância que tais entidades possuam representantes no CMTER, a fim de garantir a representatividade de uma maior parte dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso município em todos os debates e encaminhamentos realizados pelo Conselho, motivo pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovarmos essa importante emenda.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 21 de dezembro de 2020

EDUARDO DADE SALLUM
Vice-presidente.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código CFB5-13CE-F142-E37D.

| | | |
|----------------------------------|--|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI | Data: 21/12/2020 | Hora: 16:34 |
| | Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 23/2020 | |
| | Autoria: EDUARDO DADE SALLUM | |
| | Assunto: Altera o art. 4º, parágr. e inciso II, do Projeto de Lei nº 23/2020, incluindo representantes de sindicatos no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda CMTER. | |
| 03917/2020 | | Número de Protocolo |